



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04 897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 001/2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade à servidora JOANA D'ARC DE FREITAS MARTINI.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO, Diretora Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **JOANA D'ARC DE FREITAS MARTINI**, requereu aposentadoria por idade, nos termos do Processo n.º 002/2016, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por idade à servidora **JOANA D'ARC DE FREITAS MARTINI**, portadora do RG n.º 5.764.912-9 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 083.244.618-17.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a média das contribuições, totalizando o valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

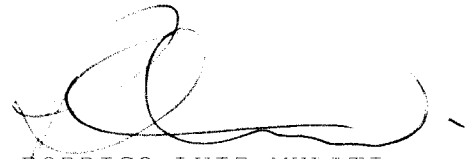
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de fevereiro de 2016.


CLÁUDIA AP. DA SILVA MELLO
DIRETORA-PRESIDENTE


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA